



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 373/GR/UFFS/2021, DE 25 DE JUNHO 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017 e o Edital nº 251/GR/UFFS/2021, com o Resultado Final para o ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER afastamento para capacitação ao servidor MARCELO GUERREIRO CRIZEL, Técnico em Química, Siape nº 2398826, lotado na Coordenação Administrativa do *Campus* Chapecó, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Doutorado no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais, na Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ, em Chapecó - SC, no período de 30/06/2021 a 23/07/2023, conforme Processo nº 23205.100489/2021-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor